



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 57, DE 12 DE MAIO DE 2025**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00055-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 8 de maio de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência) e Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Sécio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida e Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 111, de 15 de abril de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Sérgio Augusto Rodrigues Alves Affonso, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe C, Padrão 13.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária